



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 27/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 08/2022 ao Contrato nº 89/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, representada neste ato por **CRISTINA DA SILVA BATISTA** e **FLÁVIO RIBEIRO DE ARAÚJO CID**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte(s) IV (municipalidades).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05 de Junho de 2022, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.2122; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000907, datada de 19/04/2022.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1251/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2022.

Lutz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 12429843

